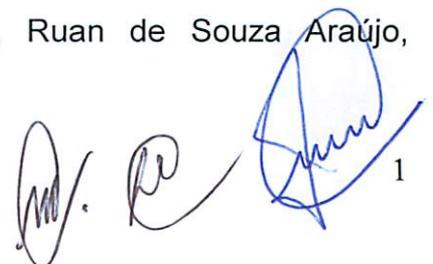


**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

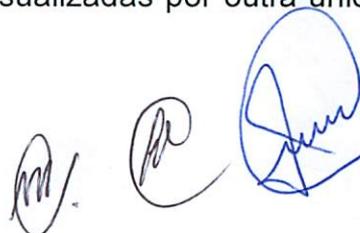
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e três minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Shopping Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Auditoria da EBC, convocado na forma Artigo 86 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença dos membros do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, CEZAR FREITAS LOPES e VALTER MARCELO CLARO**, da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião a Assessora, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. **1. PAUTA DELIBERATIVA** Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2018. **2. PAUTA INFORMATIVA** Item 2.1 **INFORME sobre às alterações na Norma de Credenciamento – NOR 225, conforme disposto no Acórdão nº 2414/2018 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU**. A Assessora do Gabinete da Administração, Finanças e Pessoas, Maria Cristina Brandão, e o Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Igor Melo, apresentaram as alterações na Norma de Credenciamento, conforme disposto no Acórdão n.º 2414/2018 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU. A Secretária-Executiva informou que a alteração da norma foi aprovada na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, conforme Deliberação nº 51/2018, de 18 de dezembro de 2018. **Item 2.2 ENTREGA do Relatório de Riscos e Compliance**. O Coordenador de Gestão de Risco, Ruan de Souza Araújo,



1

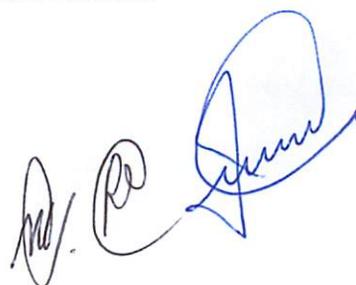
**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

apresentou o Relatório trimestral ao COAUD com destaque para os pontos relevantes de controle e de gerenciamento de riscos. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2019.** O Auditor-Chefe Substituto Antônio Júnior e o Auditor Adjunto Guilherme Araújo apresentaram a proposta do PAINT/2019, elaborada com base nas diretrizes da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018. Informaram, ainda, que, no dia 13 de dezembro 2018, a proposta foi encaminhada à Secretaria de Controle Interno – Ciset. A Ciset deverá se manifestar sobre a proposta em até 15 dias úteis, a contar da data do seu recebimento. A ausência de manifestação formal da Ciset, no prazo estipulado, não impede que sejam adotadas as providências para aprovação junto ao CONSAD. O documento deverá ser enviado à Ciset até o último dia útil de fevereiro de 2019. Informaram, ainda, que o PAINT deverá ser encaminhado à Ciset em até, 90 dias após o término do PAINT. **Item 2.4 INFORME sobre atualização do canal de denúncia.** A Ouvidora Christiane Samarco e a Ouvidora Adjunta Eveline Brito informaram ao COAUD que, após a publicação das Instruções Normativas da Ouvidoria Geral da União – OGU nº 18 e 19, o sistema e-OUV passa a ser o único canal de recebimento de denúncias. Com isso, a Ouvidoria da EBC continua recebendo eventuais denúncias e após habilitação, triagem e qualificação, repassa às devidas instâncias. O senhor Valter Claro questionou se as denúncias podem ser visualizadas por outra unidade.



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

A Ouvidora Adjunta, Eveline Brito, esclareceu que a EBC, assim como as outras unidades setoriais, possuem código de acesso específico e, por meio desse código, somente a Ouvidoria da EBC consegue visualizar às manifestações em relação às denúncias direcionadas à Empresa. O COAUD esclareceu que as competências do Comitê estão contidas no artigo 89 do Estatuto Social da EBC, sendo esse o escopo de suas atividades. **EXTRA PAUTA.** **1. Sobre a Decisão do Conselho de Administração a respeito da Auditoria em Entidade do Plano de Previdência Complementar da EBC.** O COAUD tomou conhecimento da Deliberação nº 44 do Conselho de Administração. **2. Sobre a Contribuição de Fomento para Radiodifusão Pública – CFRP.** O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, relatou que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN sugeriu à EBC que consultasse a Receita Federal para averiguar a necessidade de tributar os cerca de 2 bilhões de reais que a Empresa possui, referentes à CFRP e decorrentes de depósitos judiciais em sua conta. Informou que enquanto a Receita Federal não se posiciona sobre o tema, a EBC transferirá o valor de sua conta, para outra do Tesouro, vinculada à EBC. Tranquilizou o Comitê, registrando que não há risco da Empresa perder o recurso financeiro, pois ao deixar de receber os rendimentos, o mesmo valor será disponibilizado via crédito orçamentário. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas.



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**


JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê


CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê


VALTER MARCELO CLARO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora